## **DECRETO Nº 17758/2021**

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 51.554,58 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3°, da Lei 4.320/64.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 51.554,58 (cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) proveniente do superávit financeiro do exercício de 2020 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	
18.541.0012.2015	FUNDEMA-FUNDO MUN DO MEIO AMBIENTE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1170	00555-SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	50.623,64
	SUBTOTAL	50.623,64
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2061	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
4770	00967-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	930,94
	SUBTOTAL	930,94
	TOTAL	51.554,58

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 01 de novembro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, 60° ano de emancipação.

**Luis Carlos Tuartto** Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte Secretário de Administração e Finanças